



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 21/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga-se a Portaria CRO-PE 02/2016, designando a funcionária Regina Célia Aguiar Rocha matrícula 81, como responsável pela aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos para face às despesas miúdas de pronto pagamento realizadas por este Egrégio Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

Artigo 2º - Nomear Alexandre Nunes Herculano, Gerente deste Conselho, como responsável por conta bancária, destinada a despesas miúdas de pronto pagamento realizadas por este Egrégio Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 12 de agosto de 2016.

**Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD**  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.



Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br